



Prefeitura de Buritis

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura: Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone: (38) 3662 3250 / 3034 - www.buritis.mg.gov.br

**OFÍCIO Nº 100/2022**

Buritis – MG, 02 de setembro de 2022.

Referência: OF/CFTOTC/Nº 001/2022

Exmº. Senhor

Vereador GELDO ALVES FERREIRA

Presidente da CFTOTC



Em atenção ao ofício referência e em cumprimento a despacho do prefeito municipal aposto no corpo do citado ofício e ainda em consideração ao que recomendado no Processo: 1104616, Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal, Procedência: Prefeitura Municipal de Buritis, Exercício: 2020, **PARECER PRÉVIO, item III**, pondera-se, especificadamente, sobre cada recomendação:

Letra “a”: Provavelmente recomendação genérica posto que as Leis aprovadas por esta egrégia Casa de Leis trazem, -comumente-, limites para abertura de créditos.

Letras “b”, “c” e “d”:

Especificamente letra “b”: As fontes utilizadas são compatíveis, ou seja: quando da abertura do crédito utiliza-se fonte 101 para despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino-MDE e fonte 102 para despesas com ações e serviços públicos de saúde-ASPS, conforme se depreende do texto dos respectivos Decretos.

Letras “c” e “d”: As fontes são específicas conforme ficou esclarecido na letra b; após operação de abertura dos créditos os recursos são transferidos para conta salário; a conta salário não é específica para cada fonte.



Prefeitura de Buritis

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura: Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone: (38) 3662 3250 / 3034 - www.buritis.mg.gov.br



Ante a recomendação do TCE-MG, o setor contábil efetivará alterações com vistas a evitar glosa futura.

Letra “e”: O Município tem se esforçado no sentido de cumprir o que recomendado.

Letra “f”: O Município envidará esforços no sentido de cumprir o que recomendado.

Ao ensejo encaminha-se cópia dos decretos de abertura de créditos suplementar e especial do exercício de 2020.

Sendo o que nos compete, ficamos.

Buritis – MG, 02 de setembro de 2022.


Clarindo FONSECA FILHO

Assessor Jurídico
OAB/DF 9468


Gilvane Dias de Oliveira
Contador
CRC/MG 73.708

